

TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026

COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, através do Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada que será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (gás, pedagógico/expediente e higiene/limpeza), e serviços e pequenos reparos, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada na Estrada do Aviário, nº 233- CEP: 69900-830, Bairro: Aviário, Cidade de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 37.807,46 (trinta e sete mil oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

LOTE I – GÁS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Recarga de Gás GLP de 13 kg.	UND	18

LOTE II – MATERIAL PEDAGÓGICO/EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Papel sulfite A4 210x297mm caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	3
2	Kit de tinta para impressora, nas cores black 70 ml, cyan 70 ml, yellow 70 ml, magenta 70 ml.	Kit	3
3	Pastas comum de plástico com elástico pacote de 10 unidades	Pacote	5
4	Grampo galvanizado 6mm A68 nº 106/6 para rocama, caixa com 3.500 unidades.	Caixa	2
5	Grampo galvanizado 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	4
6	Fita adesiva gomada Rolo de 45mm x 45m transparente.	Rolo	5

TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026

COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

7	Fita dupla face medindo 12mmX30m.	Rolo	10
8	Clips galvanizado, aço 4/0, caixa com 30g.	Caixa	3
9	Papel adesivo Contact, transparente, 80 micas 45cm X 25m.	Rolo	3
10	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades, na cor preta.	Caixa	1
11	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades, na cor azul.	Caixa	2
12	Tinta universal para pincel marcador de quadro branco, cor preta de 500 ml.	Unidade	1
13	Tinta universal para pincel marcador de quadro branco, cor azul de 500 ml.	Unidade	1
14	Pacote de EVA, tamanho 40cmx60cm, com 10 unidades (02 azul, 02 verde, 02 amarelo, 02 marrom, 02 pretos).	Pacote	8
15	Pacote de cola quente tipo bastão refil grosso com 10 unidades.	Pacote	3
16	Pacote de cola quente tipo bastão refil fino com 10 unidades.	Pacote	3
17	Apagador para quadro branco.	Unidade	16
18	Bandeja de plástico multiuso transparente com tampa medindo 45cmX25cmX15cm	Unidade	1

LOTE III – MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água Sanitária Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Caixa	2
2	Álcool líquido 70%, cx com 12 unidades de 1lt.	Caixa	1
3	Esponja de aço, fardo com 14 Pacote, 60g, embalagem ecológica, multiuso para limpeza	Fardo	1
4	Sabão em barra, caixa com 10 pacotes de 05 barras de 200g	Caixa	1
5	Sabão em pó, fardo com 24 saches de 400 gramas	Fardo	1
6	Pano de chão para limpeza geral, tipo alvejado, medindo 78X88cm	Unidade	10
7	Rolos de saco para lixo, Super Forte Reciclado, 50 litros 63mc X 80 cm, Preto, rolo com 20 sacos	Rolo	8
8	Papel Higiênico folha simples, fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos de 30 metros	Fardo	10
9	Vassoura piaçava nº 26, com cabo de madeira	Dúzia	1

TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026

COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

LOTE IV – SERVIÇOS E PEQUENOS REPAROS

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de limpeza e manutenção preventiva de 08 ares condicionados de 24 mil BTU'S, com reposição de gás, peças e mão de obra inclusa	Serviço	8
2	Serviço de limpeza e manutenção preventiva de 06 ares condicionados de 18 mil BTU'S, com reposição de gás, peças e mão de obra inclusa.	Serviço	6
3	Serviço de troca de lampadas bulbo led T40w 6500k elgin bivolt luz branca fria, 20 unidades com material e mão de obra inclusa	Serviço	30
4	Serviço de instalação de corrimão em alumínio medindo 3,20mt de comprimento com material e mão de obra incluso	Serviço	1
5	Serviço de confecção e instalação de uma calha pluvial no beral da escola em aço galvanizado medindo 42mtX20cmX20cm com material e mão de obra incluso	Serviço	1
6	Serviço de manutenção e pequenos reparos em impressoras da parte administrativa da Escola com material e mão de obra incluso	Serviço	6

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PDDE ESTADUAL

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 Contribuições; Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

4. DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇO

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- Carimbo e assinatura da empresa.

A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023– art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇOS:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência e não serão recebidas no dia da abertura. **Observação: O horário final para recebimento das propostas é até 17h00 do dia 23/09/2026.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no dia: 24/09/2026 às 8h30. **Observação: Para evitar tumultos na abertura dos envelopes, só será permitido à permanência dos representantes legais das empresas, proprietários ou representantes com procuração legal.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.1. Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para: Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados. Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato. Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

COMITÊ EXECUTIVO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

7. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado (Caso não seja o proprietário da empresa, apresentar procuração de representante do proprietário).

A declaração de visita técnica será emitida pelo órgão e assinada pelo gestor não sendo assim, aceita declarações emitidas pelas empresas.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame. A visita técnica deverá ser realizada com antecedência, no máximo de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

A declaração deverá ser entregue juntamente com as propostas de pesquisa de preço no mesmo envelope lacrado e não será aceito fora do envelope.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 8.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 8.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 8.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 8.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 8.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 8.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 8.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta. 8.8 Atestado de capacidade técnica.
- 8.8 Certificado da ANP – Revenda GLP (para Recarga de gás).

Rio Branco-Ac, 18 de setembro de 2026.

Jorge Felix de Souza Vieira

Jorge Felix de Souza Vieira
Presidente do Comitê Executivo Marechal
Humberto de Alencar Castelo Branco